



# Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 15 de maio de 2024.

Of.C-0174/2024

Responde ao Requerimento nº 0169/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 403/2024, de 07/05/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0169/2024, de autoria dos Edis Daniele Karine Dias de Oliveira e Vantuir Faria de Carvalho, solicita informações sobre a não Implantação da Tecnologia 5G no município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340039003500320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12.505-47  
Fone: (12) 3128-2810

Requerimento nº 0169/2024

Assunto: Solicita informações sobre a não Implantação da Tecnologia 5G no município de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 17 de abril de 2024.

Nobres Vereadores:

Inicialmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar o mais profundo respeito a todos os Vereadores que fazem parte da tão digna Casa de Leis, que muito representa e faz por nosso Município.

Em resposta ao Requerimento acima mencionado, de autoria dos Edis Dani Dias e Vantuir Faria, pelo presente, vimos informar que foi publicada a LEI MUNICIPAL 5.565, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

Informamos ainda que a partir desta Lei esta Municipalidade mantém contato direto com a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, através da colaboradora Carolina Lisboa Gonçalves - Relações Institucionais, que nos instruiu para elaboração da referida Lei.

Contudo após publicação da referida Lei, encaminhamos cópia para o referido órgão o qual nos informou que notificou as entidades envolvidas na implantação do 5G, a Conexis (entidade representativa das operadoras) e a Abrintel (Associação Brasileira de Infraestrutura para





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12.505-47  
Fone: (12) 3128-2810

Telecomunicações), e ainda salientou que a INVESTSP no âmbito do Programa TecnoCidades, tem atuado na organização e disseminação das informações a respeito do 5G no Estado de São Paulo, mostrando a essas entidades nosso interesse e preparo para antecipar o cronograma estabelecido no Edital 5G.

E por último entramos em contato para que nos orientasse quais os próximos procedimentos que esta Prefeitura precisa realizar e a mesma nos respondeu prontamente o que segue:


“ Não é preciso entrar em contato com as entidades. Nós já as informamos sobre a aprovação da lei de antenas em Guaratinguetá.

Agora, é necessário aguardar que as operadoras realizem a expansão da infraestrutura 5G no município. Este prazo é estabelecido no Edital 5G. Para municípios brasileiros com população superior a 100 mil habitantes, o prazo limite é julho de 2027. O edital também prevê que os municípios com a lei atualizada podem ser priorizados no cronograma.

Temos observado a antecipação do prazo no Estado de São Paulo. Hoje são 149 municípios paulistas com 5G, sendo que já fazem parte desse grupo municípios com menos de 30 mil habitantes.”

Sem mais para o momento, manifestamos nossas considerações.

Cordialmente,

  
**Ademar dos Santos Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**

